



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TERESINA**

Teresina, 22 de maio de 2025.

**De:** Diretoria Legislativa

**Para:** Plenário

**Referência:**

Processo nº 599/2025

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 65/2025

**Autoria:** Prefeito Municipal

**Ementa:** "Altera a Tabela 'TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ESPECIALIDADE FISCAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS', do ANEXO III, da Lei Complementar nº 4.501, de 26 de dezembro de 2013, modificada pela Lei Complementar nº 5.557, de 17 de dezembro de 2020, a qual criou, dentre outros cargos, o de FISCAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, integrante do Grupo Funcional Superior, no Plano de Cargos, Carreiras e Salários, para os servidores públicos efetivos do Município de Teresina, que formam o quadro de pessoal da Administração Direta e Indireta, na forma que especifica".

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Aguardando Emendas

**Ação realizada:** Sem Apresentação de Emendas

**Descrição:**

Não havendo manifestação por meio de emendas protocoladas até o momento, de ordem do sr. Presidente, remetemos a presente proposição para segunda votação, na Sessão Ordinária de 14/05/2025.

**Próxima Fase:** Para Votação em 2º Turno

**PAULO ROBERTO CAMPOS LIMA**  
Assistente Legislativo  
3538581



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>  
com o identificador 360034003100300036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.